

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DENILSON DE SOUSA AMORIM Matrícula: 5971163	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZA-BEL III	Apresentar 01 (um) custodiado em Sessão do Tribunal do Júri.
HENRIQUE CESAR DE SOUZA PEREIRA Matrícula: 5970467	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZA-BEL III	Apresentar 01 (um) custodiado em Sessão do Tribunal do Júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1217352

PORTARIA Nº: 04133/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUI/PA; no período de 10/07/2025 a 10/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GENESSON RUBENS DA SILVA FERREIRA Matrícula: 5973462	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
JUDIMAR DA SILVA SANTOS Matrícula: 5906150	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
ABNER FERREIRA SANTOS DE SOUZA Matrícula: 5974957	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1217348

PORTARIA Nº: 04033/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 05/07/2025 a 08/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RODRIGO GOMES DE SOUZA Matrícula: 5931404	POLICIAL PENAL	UCR REDENÇÃO	Escolta de transferência.
JEFFERSON PATRICK DO CARMO LEITE Matrícula: 5971288	POLICIAL PENAL	UCR REDENÇÃO	Condução de veículo para transferência.
WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO Matrícula: 5973482	POLICIAL PENAL	UCR REDENÇÃO	Condução de veículo para transferência.
FABRICIO COELHO DA SILVA Matrícula: 5973457	POLICIAL PENAL	UCR REDENÇÃO	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1217345

PORTARIA Nº: 04125/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 16/07/2025 a 17/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
BEATRIZ ALVES FERREIRA Matrícula: 5970459	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUI	Escolta para consulta médica.
BRUNO PINHEIRO DE LUNA Matrícula: 5971175	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUI	Escolta para consulta médica.
SILVANO SANTOS ARAUJO Matrícula: 5973449	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUI	Escolta para consulta médica.
JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES Matrícula: 57210805	MOTORISTA	UCR TUCURUI	Condução de veículo para consulta médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½;

no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1217341

FÉRIAS

PORTARIA Nº 480/2025/DGP/SEAP
Belém, 3 de julho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, à servidora RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO (mat. 6039262), no período de 3 a 31 de julho de 2025, referente ao exercício de 2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 3 de julho de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1217179

OUTRAS MATÉRIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 4174/2025/DGP/SEAP
Belém, 03 de julho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir do servidor PEDRO SERGIO CONCEICAO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5790441/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora ROBERTA CRISTINE BELO WALLACE, matrícula funcional nº 5986113/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/07/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1217180

PORTARIA Nº825 /2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 02 de julho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 656/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Convalidar os atos praticados nas SAI's, abaixo citadas, fora do prazo de validade praticado pela administração pública, e em atenção ao art. 68, da lei 8.972/2020;
Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as PORTARIAS: 0610/2023 -CGP/SEAP, de 31/07/2023, DOE nº 35. 494 de 03/08/2023, SAI nº. 7605/2023-CGP/SEAP; 0681/2023-CGP/SEAP, de 25/08/2023, DOE nº. 35.525 de 30/08/202, SAI nº. 7656/2023-CGP/SEAP; 0598/2023-CGP/SEAP, de 26/07/2023, DOE nº. 35.494 de 03/08/2023, SAI nº. 7595/2023-CGP/SEAP; 0620/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, DOE nº 35.500 de 08/08/2023, SAI nº. 7615/2023-CGP/SEAP; 0242/2025-CGP/SEAP, de 31/01/2025, DOE nº 36124 DE 05/02/2025, SAI nº. 8545/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1217177

PORTARIA Nº 826 /2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 02 de julho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 657/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Convalidar os atos praticados nas SAI's, abaixo citadas, fora do prazo de validade praticado pela administração pública, e em atenção ao art. 68, da lei 8.972/2020;
Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as PORTARIAS: